

ATO Nº 5.054/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 336854/2015, e considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, resolve nomear para exercerem a função de membros Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEP/IR/MT, os representantes abaixo indicados:

1. Centro Nacional de Cidadania Negra - CENEG:

- Edevande Pinto de França - Titular

- Dagmar da Silva Arantes Filho - Suplente

2. Associação Espírita Amigos da Chácara dos Orixás:

- Pedro Reis de Oliveira - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a175872a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)